



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 29/09/2021– HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 132/2021 - Pregão Eletrônico nº 068/2021 - Registro de Preço nº 049/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e EPI – equipamentos de proteção individual para atendimento às demandas das Secretarias Municipais.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte e nove de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 414/2021, retificada pela Portaria nº. 416/2021, para a abertura do Processo Licitatório nº 132/2021 - Pregão Eletrônico nº 068/2021. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressalvando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

01	3 PODERES COMERCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20
02	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO	10.462.477/0001-42
03	BEAGA HOSPITALAR EIRELI	10.478.755/0001-50
04	BF FLORESTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	18.429.219/0001-76
05	BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGU	27.509.080/0001-61
06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA	29.426.310/0001-54
07	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16
08	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R EIRELI	08.108.696/0001-86
09	DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA	65.186.835/0001-23
10	E. NATALINO COMERCIO LTDA	25.112.130/0001-47
11	ECM COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	07.680.470/0001-92
12	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	36.327.075/0001-29
13	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI	26.729.755/0001-15
14	INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA	23.898.174/0001-19
15	JN DIAGNÓSTICA LTDA	13.513.088/0001-97
16	JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS	85.086.197/0001-86
17	MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48
18	ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA	05.882.876/0001-22
19	PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EIRELI	36.360.046/0001-69
20	PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	35.159.991/0001-34
21	POTENZA CONFECOES E COMERCIO EM GERAL	17.039.110/0001-60
22	SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	22.327.120/0001-30
23	TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	35.761.275/0001-22
24	TOTAL PROTECAO E SERVICOS LTDA	40.621.125/0001-53
25	YCARO ANTHONI RODRIGUES DA SILVA 1091388	39.741.676/0001-71
26	ZÊNITE COMERCIAL LTDA ME	24.687.735/0001-01

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes dos mapas de apuração de propostas e lances anexados aos autos:

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR	VALOR UNITÁRIO
1		R\$6,16
5	DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA	R\$23,40
2	TOTAL PROTECAO E SERVICOS LTDA	R\$8,99
3		R\$32,44
4	SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	R\$43,19
6	INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA	R\$6,08
7	E. NATALINO COMERCIO LTDA	R\$19,99
8	JN DIAGNÓSTICA LTDA	R\$1,65
9	PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$5,90
10	3 PODERES COMERCIO LTDA ME	R\$5,00
11	ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA	R\$113,00
12	ZÊNITE COMERCIAL LTDA ME	R\$194,00



Encerrada a fase de lances, foram identificados os licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, vencedores dos itens licitados. Na sequência, o Pregoeiro passou para fase de análise da documentação de habilitação, que foi conferida pelo Pregoeiro e teve sua autenticidade confirmada pelos membros da Equipe de Apoio. A documentação de habilitação das empresas INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA (ME) e TOTAL PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA (EPP) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, encontrando-se HABILITADAS. Já a documentação de habilitação da empresa DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA (EPP) foi conferida e estava em conformidade com o Edital. Contudo, nos termos do item 10.20.6 do Edital, deverá ser apresentado pela licitante, no prazo de 2 (dois) dias, com vistas à confirmação da autenticidade, os seguintes documentos: a) documentos de identificação dos sócios/representantes legais (item 8.4.1), originais ou cópia autenticada em cartório, nos termos do item 8.11 do Edital. A documentação de habilitação da empresa 3 PODERES COMÉRCIO LTDA (ME) foi conferida e estava em conformidade com o Edital. Contudo, nos termos do item 10.20.6 do Edital, deverá ser apresentado pela licitante, no prazo de 2 (dois) dias, com vistas à confirmação da autenticidade, os seguintes documentos: a) procuração outorgada em nome de Isaque Alves de Souza; e/ou b) declarações assinadas pelo sócio Eduardo de Faria Chaves, originais ou cópias autenticadas em cartório, nos termos do item 8.11 do Edital. Registra-se que a licitante 3 PODERES COMÉRCIO LTDA (ME) deixou de assinalar um dos campos da Declaração de que Cumpre Cota de Aprendiz. Todavia, por se tratar de empresa beneficiária da LC 123/2006, a referida declaração é dispensável. A documentação de habilitação da empresa SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI (ME) foi conferida e estava em conformidade com o Edital. Contudo, nos termos do item 10.20.6 do Edital, deverá ser apresentado pela licitante, no prazo de 2 (dois) dias, com vistas à confirmação da autenticidade, os seguintes documentos: a) declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação (item 5.9); b) declaração de cumprimento ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (item 8.7.1); e, c) declaração de cumprimento à cota de aprendiz (item 8.7.2); originais ou cópia autenticada em cartório ou com confirmação da assinatura por meio de assinatura digital, nos termos do item 8.11 do Edital. A documentação de habilitação da empresa E. NATALINO COMÉRCIO LTDA (ME) foi conferida e estava em conformidade com o Edital. Contudo, nos termos do item 10.20.6 do Edital, deverá ser apresentado pela licitante, no prazo de 2 (dois) dias, com vistas à confirmação da autenticidade, os seguintes documentos: a) documento de identificação do sócio/representante legal (item 8.4.1), original ou cópia autenticada em cartório, nos termos do item 8.11 do Edital. Registra-se que a licitante E. NATALINO COMÉRCIO LTDA (ME) apresentou as declarações previstas nos itens 5.9, 8.7.1 e 8.7.2, com divergência nos dados do processo licitatório (numeração e objeto). Todavia, considerando que as falhas formais não afetam o teor das declarações, as divergências não interferiram na análise da habilitação, pois que mantida a essência das informações que deveriam ser declaradas, nos termos dos itens 9.10 e 18.6 do Edital. A documentação de habilitação da empresa ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA. (ME) foi conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO, ante os seguintes fundamentos: a) não comprovou o seu enquadramento como ME ou EPP na forma prevista no instrumento convocatório, visto que não apresentou a documentação prevista no item 5.3 e subitens do Edital (apresentou declaração de enquadramento não assinada por contador, em desconformidade com o disposto no subitem 5.3.3), tendo participado e vencido item de participação exclusiva de ME/EPP. A documentação de habilitação da empresa PLASTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (EPP) foi conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO, ante os seguintes fundamentos: a) não apresentou Prova de Regularidade do FGTS, em desconformidade com o item 8.6.2 do Edital; e, b) não apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa a débitos do Cadastro Imobiliário, somente "Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais e Dívida Ativa – Mobiliária, em desconformidade com o item 8.6.6 do Edital. Registra-se que, além disso, a licitante apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual vencida (vencimento em 26/09/2021) (item 8.6.5), sendo dispensada a abertura de prazo para regularização, uma vez comprovado ser beneficiária dos benefícios da LC nº 123/2006, considerando a existência de outros fundamentos de inabilitação supracitados. A documentação de habilitação da empresa JN DIAGNOSTICA LTDA (EPP) foi conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO, ante os seguintes fundamentos: a) não apresentou documento de identificação dos Sócios/Representantes legal, em desconformidade com o item 8.4.1 do Edital; b) não apresentou Prova de inexistência de débitos trabalhistas (CNDT), em desconformidade com o item 8.6.3 do Edital; e, c) não apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, em desconformidade com o item 8.6.6 do Edital. Registra-se que, além disso, a licitante apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Federal vencida (vencimento em 05/09/2021), em desacordo com item 8.6.4 do edital, sendo dispensada a abertura de prazo para regularização, uma vez comprovado ser beneficiária dos benefícios da LC nº 123/2006, considerando a existência de outros fundamentos de inabilitação supracitados. A documentação de habilitação da empresa ZENITE COMERCIAL LTDA (EPP) foi conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO, ante a não apresentação dos seguintes documentos: a) declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação (item 5.9); b) declaração de cumprimento ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (item 8.7.1); e, c) declaração de cumprimento à cota de aprendiz (item 8.7.2). Nos termos do item 10.19 do Edital, considerando as inabilitações de licitantes classificadas em 1º lugar relativamente aos itens 08, 09, 11 e 12, o Pregoeiro examinou as propostas/lances subsequentes (próximos colocados), verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme registrado abaixo:

ITEM	EMPRESA 2ª COLOCADA	VALOR UNITÁRIO
08	INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA	R\$1,67
09	BEAGA HOSPITALAR EIRELI	R\$5,93
11	DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA	R\$113,49
12	YCARO ANTHONI RODRIGUES DA SILVA 1091388	R\$196,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações


Com relação ao item 08, verificou-se que a empresa classificada em 2º lugar foi a INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA (ME). Já com relação ao item 11, verificou-se que a empresa classificada em 2º lugar foi a DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA (EPP). A documentação de habilitação das empresas INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA (ME) e DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA (EPP) já havia sido conferida e estava em conformidade com o Edital, encontrando-se HABILITADAS também para os itens de repasse, com a ressalva da necessidade de apresentação dos documentos para autenticação, em relação à licitante DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA (EPP), conforme retro informado. Com relação ao item 09, verificou-se que a empresa classificada em 2º lugar foi a BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI. A documentação de habilitação da empresa BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI (ME) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, encontrando-se HABILITADA. Com relação ao item 12, verificou-se que a empresa classificada em 2º lugar foi a YCARO ANTHONI RODRIGUES DA SILVA 10913880671. A documentação de habilitação da empresa YCARO ANTHONI RODRIGUES DA SILVA 10913880671 (ME) foi conferida e estava em conformidade com o Edital. Contudo, nos termos do item 10.20.6 do Edital, deverá ser apresentado pela licitante, no prazo de 2 (dois) dias, com vistas à confirmação da autenticidade, os seguintes documentos: a) documento de identificação do titular/representante legal (item 8.4.1); b) declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação (item 5.9); c) declaração de cumprimento ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (item 8.7.1); e, d) declaração de cumprimento à cota de aprendiz (item 8.7.2); originais ou cópia autenticada em cartório ou, no caso das declarações, com confirmação da assinatura por meio de assinatura digital, nos termos do item 8.11 do Edital. Ao término dos repasses, o resultado do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes dos mapas de apuração de propostas e lances anexados aos autos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
1, 5, 11	DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA
2	TOTAL PROTECAO E SERVICOS LTDA
3, 4	SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
6, 8	INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA
7	E. NATALINO COMERCIO LTDA
9	BEAGA HOSPITALAR EIRELI
10	3 PODERES COMERCIO LTDA ME
12	YCARO ANTHONI RODRIGUES DA SILVA 1091388

Encerrada etapa de habilitação, ficaram os licitantes notificados acerca dos prazos concedidos, os quais iniciar-se-ão no primeiro dia útil subsequente a data da sessão. Registra-se que os licitantes foram cientificados de que a documentação para confirmação da autenticidade poderá ser enviada via e-mail para o endereço licita.lafaiete@gmail.com, ou apresentada em via original no Setor de Licitações da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete. Em função da necessidade de se aguardar os prazos concedidos na fase de habilitação, a sessão foi suspensa, sendo agendada a reabertura da sessão para o dia 04/10/2021, às 14:00 horas, com vistas à informação quanto as habilitações pendentes. As licitantes foram cientificadas de que o prazo para manifestação recursal será aberto ao final da sessão do dia 04/10/2021. A presente Ata será publicada no site do Município. A sessão foi encerrada às 15h:41min:29seg. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão.


Kenia Beraldo de Carvalho Xavier
Equipe de Apoio

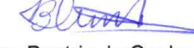

Douglas Rodrigues Henriques
Equipe de Apoio


João Victor do Carmo Assis Ferreira
Equipe (suplente)


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Isabella Gomes de Vargas Lima
Equipe de Apoio


Ana Flávia de Oliveira Pereira
Equipe de Apoio


Jussara Beatriz da Cunha
Equipe (suplente)